



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 067/22

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO e dá outras providencias.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 97932/22.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) á servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, PADRAO I - REFERENCIA 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Inscrita sob a Matrícula nº 962-1 a contar de 01 de fevereiro de 2022,

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/22, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2.022

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3041Fls:014
Em:25/02/22

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS